



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº202/20, DE 13 DE ABRIL DE 2020

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Converter um período de 310(trezentos e dez) dias de Licença Prêmio, da Servidora CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO, concedida nas Portarias nº132/20, de 17 de fevereiro de 2020 e Portaria nº201/20, de 13 de abril de 2020, devendo as mesmas serem convertidas em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria da referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
13 DE ABRIL DE 2020.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br